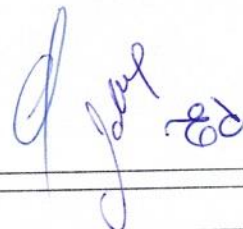


# **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL -  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## **CREENCIAMENTO**

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**



# UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL –  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## ANEXO VIII

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

À


Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

A empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.139.532/0001-56** com sede à **SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL - VILHENA/RO**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o senhor **VALTER DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº **238.340 SSP/RO** e inscrito no CPF nº **203.531.892-00**, CREDENCIA o Sr. **ISAIAS MOREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº **575.565 SESDEC/RO** e do CPF nº **604.348.642-34**, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de **Concorrência Pública 007/2023**, podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

Vilhena – RO, 28 de Julho de 2023.

  
UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA  
VALTER DOS SANTOS  
RG 238.340 SSP/RO  
CPF 203.531.892-00  
Sócio Administrador







*J. Silva*  
CONFERE COM ORIGINAL  
PRESIDENTE CPL

*[Large signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME  
VALTER DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
238340 SSP RO

CPF  
203.531.892-00

DATA NASCIMENTO  
07/08/1965

FILIAÇÃO  
JOSE LIBERATO DOS SANTOS  
SERLI PASCOALINA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
01398523562

VÁLIDADE  
23/05/2026

1ª HABILITAÇÃO  
03/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
VILHENA, RO

DATA EMISSÃO  
07/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19485385747  
RO711619182

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2074340474

2074340474

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES**

**VALTER DOS SANTOS**, brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Medianeira/PR, nascido em 07/08/1965, portador do CPF nº 203.531.892-00, e do documento de identidade nº 238.340 SSP/RO, residente e domiciliado na Av. Benno Luiz Graebin, nº 4141, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 76.980-663, município de Vilhena/RO. Na qualidade de empresário da empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI**, com sede na Área Rural Setor Pioneiro, Chácara 56 do Setor 53, Sala A, Área Rural de Vilhena/RO, CEP 76.988-899. Inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia, no CNPJ 13.139.532/0001-56. Consoante a faculdade prevista na Lei 10.406/2002, ora altera e transforma seu registro de empresário individual de responsabilidade limitada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se rege, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta empresa individual em Sociedade Limitada, que adotará como nome empresarial **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente deste país, passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada ora transformada. Fica neste ato elevado o capital social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente deste país.

NOME DO SÓCIO	QTDA COTAS	VALOR EM R\$	%
VALTER DOS SANTOS	450.000	450.000,00	100,00
TOTAL	450.000	450.000,00	100,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração será exercida pelo Sr. VALTER DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Neste ato, passa a transcrever na íntegra o CONTRATO SOCIAL com as seguintes cláusulas:

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTRATO SOCIAL UNNITRANS  
TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**VALTER DOS SANTOS**, brasileira, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Medianeira/PR, nascido em 07/08/1965, portador do CPF nº 203.531.892-00, e do documento de identidade nº 238.340 SSP/RO, residente e domiciliado na Av. Benno Luiz Graebin, nº 4141, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 76.980-663, município de Vilhena/RO. Na qualidade de Sócio Único da empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Área Rural Setor Pioneiro, Chácara 56 do Setor 53, Sala A, Área Rural de Vilhena/RO, CEP 76.988-899. Inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia, no CNPJ 13.139.532/0001-56, resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Área Rural Setor Pioneiro, Chácara 56 do Setor 53, Sala A, Área Rural de Vilhena/RO, CEP 76.988-899.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

**49.30-2/02** – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**31.01-2/00** – Fabricação de móveis com predominância de madeira;

**41.20-4/00** – Construção de edifícios;

**42.12-0/00** – Construção de obras de arte especiais;

**42.13-8/00** – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**42.99-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas;

**43.13-4/00** – Obras de terraplenagem;

**43.21-5/00** – Instalação e manutenção elétrica;

**43.22-3/01** – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**43.29-1/04** – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

**43.30-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral;

**43.99-1/03** – Obras de alvenaria;

**46.79-6/99** – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

**77.32-2/01** – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2011, sendo que seu prazo é indeterminado.



**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 100.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente deste país.

NOME DO SÓCIO	QTDA COTAS	VALOR EM R\$	%
VALTER DOS SANTOS	450.000	450.000,00	100,00
TOTAL	450.000	450.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade limitada caberá ao sócio **VALTER DOS SANTOS**, tendo direito ao uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade limitada poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias. Será permitida a distribuição de lucros e dividendos por antecipação, tanto quanto a situação da sociedade permitir, feitas as necessárias provisões cautelares.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Vilhena/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

VILHENA/RO 22 DE NOVEMBRO DE 2022



---

VALTER DOS SANTOS







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20353189200	VALTER DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2022 11:00 SOB N° 11201150165.  
PROTOCOLO: 220572771 DE 24/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215197824. CNPJ DA SEDE: 13139532000156.  
NIRE: 11201150165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.  
UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia  
Junta Comercial do Estado de Rondônia



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: ROC2301172723			
NIRE : 11201150165 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11201150165	CNPJ 13.139.532/0001-56	Data de Ato Constitutivo 21/01/2011	Início de Atividade 17/01/2011		
<b>Endereço Completo</b> Área SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, Nº S/N, SETOR 53 SALA A, AREA RURAL DE VILHENA - Vilhena/RO - CEP 76988-899					
<b>Objeto Social</b> 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 41.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.					
<b>Capital Social</b> R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b> Nome VALTER DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 203.531.892-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 450.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome VALTER DOS SANTOS	<b>CPF</b> 203.531.892-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b> Data 24/11/2022	<b>Número</b> 11201150165	<b>Ato/eventos</b> 002 / 046 - TRANSFORMACAO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2023, às 13:58:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código NP1SQZV5.



ROC2301172723

Leilson Costa de Souza  
Secretário(a) Geral



# UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL -  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

A empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.139.532/0001-56** com sede à **SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL - VILHENA/RO**, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o senhor **VALTER DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG nº **238.340 SSP/RO** e CPF nº **203.531.892-00**, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

E por ser verdade, firmamos a presente



Vilhena – RO, 03 de Agosto de 2023.



UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA  
VALTER DOS SANTOS  
RG 238.340 SSP/RO  
CPF 203.531.892-00  
Sócio Administrador



# UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL -  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## ANEXO VI

### CAPACIDADE FINANCEIRA

À  
Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Aripuanã  
Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.


Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.  
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


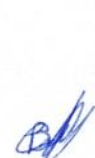

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>2.429.999,25</u> 328.717,85	7,39
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	<u>2.429.999,25</u> 328.717,85	7,39
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	<u>2.429.999,25</u> 328.717,85	7,39

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Patrimônio Líquido: R\$ 2.101.281,40 (Dois milhões, cento e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) equivale a 60,09% do valor estimado da contratação.

Vilhena – RO, 03 de Agosto de 2023.

  
UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA  
VALTER DOS SANTOS  
RG 238.340 SSP/RO  
CPF 203.531.892-00  
Sócio Administrador



# UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL -  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

(Lei Complementar nº123/2006)

À


Prefeitura Municipal de Aripuanã




Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

Eu, **VALTER DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG nº **238.340 SSP/RO** e CPF nº **203.531.892-00**, representante da empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.139.532/0001-56** com sede à **SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL - VILHENA/RO**, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA**, quando da sua participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Vilhena – RO, 03 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VALTER DOS SANTOS**  
**RG 238.340 SSP/RO**  
**CPF 203.531.892-00**  
**Sócio Administrador**

# UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL -  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## ANEXO IX DECLARAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

Prezados Senhores,

A empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.139.532/0001-56** com sede à **SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL - VILHENA/RO**, tendo examinado o Edital do processo em epígrafe, vem apresentar as presentes declarações propostas para execução dos serviços nele referidos. Outrossim, declara que:

- Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato e demais anexos que o integram.
  - Vilhena – RO, 03 de Agosto de 2023.

• \_\_\_\_\_  
• **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**

- VALTER DOS SANTOS
- RG 238.340 SSP/RO
- CPF 203.531.892-00
- Sócio Administrador



# UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL -  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

A empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.139.532/0001-56** com sede à **SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL - VILHENA/RO**, em atenção ao edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, declara:


a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.





b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.

c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

d) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Vilhena – RO, 03 de Agosto de 2023.

  
UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA  
VALTER DOS SANTOS  
RG 238.340 SSP/RO  
CPF 203.531.892-00  
Sócio Administrador

# UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.139.532/0001-56 - INSC. EST. 0000000321026  
SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL -  
CEP.: 76.988-899 - VILHENA/RO  
E-mail: unnitrans@hotmail.com - Fone: (69) 98154-2571

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã


Referência: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.

A empresa **UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.139.532/0001-56** e Inscrição Estadual nº **0000000321026**, com sede à **SETOR PIONEIRO, CHACARA 56, SETOR 53, SALA A, S/Nº, AREA RURAL - VILHENA/RO**, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o senhor **VALTER DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG nº **238.340 SSP/RO** e CPF nº **203.531.892-00**, para fins de participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023, DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e outras comprovações e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

E por ser verdade, firmamos a presente.



Vilhena – RO, 03 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VALTER DOS SANTOS**  
**RG 238.340 SSP/RO**  
**CPF 203.531.892-00**  
**Sócio Administrador**

